



**Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

EDITAL N° 21/2009-PROGRAD

**PROPAG – PROGRAMA REUNI DE ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
DA PÓS-GRADUAÇÃO ARTICULADA À GRADUAÇÃO**

As Pró-Reitorias de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará convidam os Cursos e Programas de Pós-Graduação a apresentarem solicitações de bolsas de mestrado e/ou de doutorado, observando os objetivos e características do PROPAG (www.prograd.ufc.br).

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Contribuir para a elevação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da UFC, mediante a participação e a colaboração efetivas de estudantes de doutorado e de mestrado em ações voltadas à graduação, especialmente em atividades relacionadas ao ensino e à aprendizagem.
- 1.2 Formar estudantes de mestrado e de doutorado para a docência universitária, a partir do conhecimento acerca da graduação da UFC, nela atuando em ações diversificadas.
- 1.3 Incentivar e incrementar o intercâmbio de ações desenvolvidas nos âmbitos da graduação e da pós-graduação.

2 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar projetos os coordenadores dos cursos e programas de pós-graduação da UFC, com a anuência do Coordenador de Programas Acadêmicos de sua respectiva Unidade Acadêmica. Curso de pós-graduação situado em *campus*

fora de sede precisa indicar o(s) professor(es) que acompanhará(ão) o(s) bolsista(s) de acordo com a sistemática adotada pelo PROPAG.

3 DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar formulário de solicitação, contendo os itens abaixo:

- 3.1 Dados do curso ou programa de pós-graduação e de seu respectivo coordenador.
- 3.2 Indicação do(s) curso(s) de graduação a ser(em) envolvido(s) e beneficiado(s).
- 3.3 Justificativa da solicitação de bolsas.
- 3.4 Critérios de seleção dos bolsistas PROPAG.
- 3.5 Formas de atuação do(s) bolsista(s) na graduação, junto aos alunos e professores.
- 3.6 Formas de orientação, acompanhamento e avaliação do(s) bolsista(s), no PROPAG.
- 3.7 Informações complementares, se necessário.
- 3.8 Assinaturas dos segmentos envolvidos, de acordo com o formulário de solicitação.

4 DAS BOLSAS

- 4.1 Estão ofertadas 255 bolsas, assim distribuídas: até 155 para mestrado e até 100 para doutorado.
- 4.2 O valor mensal da bolsa de mestrado será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e a de doutorado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

5 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1 Assinatura de Termo de Compromisso do PROPAG.
- 5.2 Cumprimento de 12 (doze) horas semanais, destinadas à graduação, assim distribuídas: 4 a 6 horas em atividades docentes, acompanhando disciplina/s da graduação ou em outras atividades junto aos graduandos e professores, e as demais horas destinadas a ações complementares do programa, que contribuam para a formação docente dos bolsistas e para a elevação da qualidade acadêmica da graduação.
- 5.3 Elaboração e execução de projeto específico de atuação junto à graduação, a

ser elaborado no âmbito do PROPAG.

- 5.4 Participação na Feira das Profissões e nos Encontros Universitários da UFC.
- 5.5 Escrita de artigo científico, acadêmico ou jornalístico sobre experiência na docência universitária, independentemente de sua publicação, na quantidade de 1 artigo para mestrando e de 2 artigos para doutorandos, no decorrer do período como bolsista PROPAG.
- 5.6 Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações do projeto específico.
- 5.7 Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações de formação docente, com possibilidade de participação em diferentes projetos da UFC voltados a esse fim.
- 5.8 Cumprimento das ações planejadas, dentro dos prazos previstos, em comum acordo entre os gestores do PROPAG e os bolsistas, mantendo a Pró-Reitoria de Graduação informada acerca do andamento do projeto específico e do trabalho de tese ou dissertação.
- 5.9 Apresentação semestral do relatório de atividades à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFC, de acordo com formulário específico.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

- 6.1 Encaminhar o projeto de solicitação de bolsas à Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC), de acordo com formulário anexado a este Edital.
- 6.2 Uma vez divulgada a quota de bolsa concedida ao curso ou programa, promover processo de seleção dos bolsistas PROPAG, contando com a participação do Coordenador Acadêmico de sua respectiva Unidade Acadêmica e considerando as especificidades e o perfil do bolsista PROPAG.
- 6.3 Indicar, por ofício, à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação uma lista com o(s) nome(s) do(s) estudantes(s) selecionado(s) para a bolsa PROPAG, informando qual(is) de doutorado e/ou qual(is) de mestrado. Este documento deve conter, além da assinatura do coordenador do curso ou programa de Pós-Graduação, a assinatura do Coordenador Acadêmico de sua respectiva unidade.
- 6.4 Encaminhar cada estudante à PROGRAD e à PRPPG, que deverá apresentar:
 - a) ofício assinado e carimbado pelo coordenador do curso ou programa de pós-

graduação; e b) Termo de Compromisso assinado pelo bolsista, com reconhecimento de firma em cartório. Para a PRPPG é, ainda, necessária a entrega da Ficha de Cadastramento fornecida pela coordenação do respectivo curso ou programa devidamente preenchida e assinada pelo coordenador.

6.5 Comprometer-se a manter a Pró-Reitoria de Graduação informada sobre quaisquer alterações relativas ao plano de atividades do(s) bolsista(s).

6.6 Participar como avaliador no II Encontro de Docência no Ensino Superior, nos Encontros Universitários da UFC, em 2010.

7 DO LOCAL E DOS PRAZOS PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

Os formulários de solicitação deverão ser entregues à PROGRAD/COPAC, **no período de 23/11/2009 a 14/12/2009**, pelos proponentes, mediante protocolo, em 2 (duas) vias impressas e em via digital (em CD ou por e-mail para copac@ufc.br), ambos os formatos até às 17 h, do dia 14/12/2009.

8 DO CRONOGRAMA

| FASE | DATA |
|---|--|
| Lançamento do Edital | 20/11/2009 |
| Entrega das solicitações | 23/11 /2009 a 14/12/2009, até às 17h |
| Expediente interno, na PROGRAD, para organização do material entregue pelos cursos e programas de Pós-Graduação | 15 a 18/12/2009 |
| Avaliação pela comissão | 04/01/2010 a 22/01/2010 |
| Expediente interno, na PROGRAD, para organização do material entregue pela Comissão Avaliadora | 25 a 29/01/2010 |
| Resultado final | 01/02 /2010 |
| Envio de ofício com os nomes dos bolsistas selecionados para a PROGRAD/COPAC | Até dia 22/02/2010 |
| Entrega do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados, à PROGRAD/COPAC | Até dia 26/02/2010, às 17h |
| Início das atividades pelos bolsistas | 01/03/2010 |

9 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por avaliadores convidados para este fim.

A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital.

A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios (C):

C1 = justificativa de solicitação da(s) bolsa(s), indicando a articulação do curso ou programa de pós-graduação com os cursos de graduação envolvidos.

C2 = demandas e necessidades dos cursos de graduação envolvidos, visando à sua melhoria.

C3 = inovação quanto às modalidades de atuação do bolsista PROPAG junto à graduação.

C4 = quantidade de bolsas de pós-graduação que o curso ou programa já dispõe.

C5 = tempo de criação do curso ou programa.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade e é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, como, por exemplo, a de professor substituto.

10.2 É vedada a transferência de responsabilidade dos docentes ao bolsista PROPAG, quanto às atividades da graduação, salvo em caráter eventual.

10.3 Faltas dos bolsistas relacionadas a congressos, seminários e períodos de estágios em outras cidades serão justificadas, desde que comprovadas por escrito.

10.4 Os bolsistas que cumprirem a carga-horária mínima prevista receberão certificado de formação e experiência na docência universitária.

10.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pelos Pró-Reitores de Graduação e de Pós-Graduação da UFC.

10.6 Havendo sobra de bolsa de doutorado as mesmas poderão ser preenchidas por bolsas de mestrado e vice-versa, de acordo com as regras definidas pela CAPES.

Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Gil de Aquino Farias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC



Universidade Federal do Ceará

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°21/2009-PROGRAD
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA PROPAG

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO OU PROGRAMA

1. Nome:

2. Unidade Acadêmica (Centro/Faculdade/Instituto ou Campus):

3. Ano de criação:

mestrado _____ doutorado _____

4. Número de estudantes matriculados:

mestrado _____ doutorado _____

5. Número total de bolsas existentes em 2009:

mestrado _____ doutorado _____

6. Número de ingressos na pós-graduação em 2010.1:

mestrado _____ doutorado _____

7. Número de bolsas PROPAG solicitadas para 2010:

mestrado _____ doutorado _____

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | |
|---|----------|
| Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso ou Programa de Pós-Graduação | |
| | |
| Telefone(s): | Celular: |
| E-mail: | |
| CURSO(S) DE GRADUAÇÃO ENVOLVIDO(S) | |
| Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido | |
| | |
| Telefone(s): | Celular: |
| E-mail: | |
| Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido | |
| | |
| Telefone(s): | Celular: |
| E-mail: | |
| Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido | |
| | |
| Telefone(s): | Celular: |
| E-mail: | |

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

indicando a articulação do curso ou programa com os cursos de graduação envolvidos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PROPAG

considerando o perfil necessário às características da bolsa PROPAG

**PROPOSTA DE FORMAS DE ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) NA GRADUAÇÃO,
JUNTO AOS ALUNOS E PROFESSORES**

| |
|--|
| FORMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) NO PROPAG |
| |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE NECESSÁRIO) |
| |

Fortaleza, ____ de _____ de 2010 .

(ASSINATURAS CONFORME INDICAÇÕES A SEGUIR):

(Assinatura/carimbo do Coordenador de Pós-Graduação - Proponente)

(Nome completo – digitado - do Coordenador de Pós-Graduação – Proponente)

Visto do Coordenador de Programas Acadêmicos:

(Assinatura/carimbo do Coordenador de Programas Acadêmicos)

(Nome completo – digitado - do Coordenador de Programas Acadêmicos)